



Decisão Requisição nº 235/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, IV, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde no processo administrativo nº 5.296/2024, para serviço de mão de obra para manutenção do Ônibus, placa JBV7B54.

Dom Pedrito, 28 de março de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MARIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**